LEI Nº 6641 DE 15 DE ABRIL DE 2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua NADRAH MUNAIER, a atual Rua "G", situada no Bairro Dona Dora, que se inicia na Av. José Breone Chamom, entre as Quadras "01"(um) e "03" (três), e termina na Rua Capitão José Pereira da Costa, entre as Quadras "01" (um) e "02" (dois), do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas no local e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(EBCT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento Urbano(SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMAR), à Cia. Energética de Minas Gerais(CEMIG) e aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de abril de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal